



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 2023 DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - ES.


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Rio Novo do Sul – CMDCA/RNS, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as contidas no artigo 12, XXIII, da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011 e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/90), e considerando a decisão do Conselho reunido na Reunião Extraordinária de Nº 024/2023 do CMDCA, realizada em 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 05 (cinco) sessões eleitorais, sendo: 01 (uma) no CRAS, 01 (uma) em Cachoeirinha, 01 (uma) em Virginia Nova, 01 (uma) em Capim Angola e 01 (uma) em Princesa, para Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2023 do Município de Rio Novo do Sul - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 17 de agosto de 2023.


Cristiane de Almeida Dutra Costa
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Eleitoral